



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De 07/06/04 a 07/07/04
Búcio Carlos Silva Rodrigues

DECRETO Nº 0030 - de 07 de JUNHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00
as dotações da PREF. MUNIC. MARIPIÁ DE MINAS

ASSINATURA SERVIDOR

Búcio Carlos Silva Rodrigues Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS*.*.*.*.*. as seguintes dotações da PREF. MUNIC. MARIPIÁ DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria	
04122002204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$ 4.000,00
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
12361015103 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 500,00
13391037225 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 500,00
13392020226 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
20606029242 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$ 500,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 500,00
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude	
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 05.....	R\$ 6.000,00
Total Geral.....	R\$ 12.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREF. MUNIC. MARIPIÁ DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
15451021105 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 10.500,00
17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 12.500,00
Total Geral.....	R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 07 de JUNHO de 2004

Mário Sérgio